



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica Revogado o Processo de Licitação n.º 015/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2021, que tem como Objeto a "Contratação de empresa(s) do ramo para fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra para a execução de serviços de Coleta manual, remoção, transporte e destinação final de todos os resíduos sólidos e recicláveis domésticos, lixo domiciliar, comercial e industrial urbano e rural do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidade e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo a este Edital".

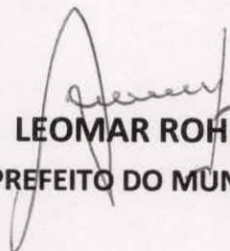
Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

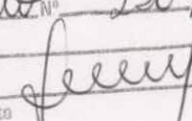
Art. 3º A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 17 de fevereiro de 2021.


LEOMAR ROHDEN
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2209
de 17/02/21 FL.
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 002/2021 LC

Pato Bragado – PR, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

De: Setor de Licitações
Para: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: SOLICITA ATO LEGAL PARA REVOGAR PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021;

Venho através deste solicitar a publicação de Ato Legal para REVOGAR o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2021, PROCESSO no LC de N.º 015, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para coleta manual, transporte e disposição final dos resíduos orgânicos, inorgânicos e recicláveis do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital, em atendimento ao Ofício n.º 005/2021 recebido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

Certo de vossas providências coloco-me a disposição para esclarecer dúvidas que possam restar.

Atenciosamente;


CRISTIANE ARNHOLD

Setor de Licitações e Contratos